



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO Nº 1.293 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO  
BRASILEIRA NA FASE DE GRUPOS DA COPA DO  
MUNDO/FIFA 2022.**

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIV do Art. 28 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo/FIFA de 2022 no Catar;

CONSIDERANDO o interesse da maioria dos servidores em acompanhar os jogos da seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que facilitem a organização e a manutenção do funcionamento das atividades legislativas,

**FAZ SABER e promulga o seguinte DECRETO:**

**Art.1º** - Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022, haverá alteração do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, do modo abaixo especificado:

**§1º** - No dia 24 de novembro do corrente ano, quinta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 13 horas, sem intervalo de almoço.

**§2º** - No dia 28 de novembro do corrente ano, segunda-feira, o expediente terá início às 08 horas e 30 minutos e encerrar-se-á às 11 horas e 30 minutos, sem intervalo de almoço.

**§3º** - No dia 02 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 08 horas e encerrar-se-á às 13 horas, sem intervalo de almoço.

**Art. 2º** - Havendo classificação da Seleção Brasileira para as próximas etapas da Copa do Mundo, Decreto disciplinará os horários de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 22 de novembro de 2022.

**MARCELO ROMIG MARON**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Emerson Henzel Machado  
Primeiro-Secretário